ANTECIPAÇÃO DE FERIADO

Prezados Colaboradores,

Como medida adicional no combate à COVID-19, o feriado do dia 02/11 (Finados) será **antecipado para o dia 12/06** no calendário administrativo da FJC, exceto para a unidade do CD em Simões Filho/Salvador.

Em caso de **necessidade extraordinária** de acesso ao VPN nos dias 11/06 (Corpus Christi) e 12/06 (antecipação), deverá ser aberto um chamado junto à TI e os formulários de Teletrabalho entregues ao RH.

Prevenção é o melhor remédio contra o Coronavírus

PROTEJA SUA FAMÍLIA: FIQUE EM CASA!

